

PROJECTO 25
EDUCATIVO 28



Director: Acácio Azevedo de Brito
Equipa de trabalho: Bernardo Silva e Paula Salgueiro
Departamento de Comunicação: António Mesquita
Trabalho concluído: Agosto de 2025
Trabalho revisto: Setembro de 2025

ÍNDICE

1. Introdução.....	04
2. Identidade e História da Escola.....	05
2.1. Enquadramento legal e criação da EPM.....	05
2.2. Missão, visão e valores.....	05
2.3. Evolução histórica e papel na RAEM.....	07
3. Estrutura e Organização da Escola.....	09
3.1. Órgãos de direcção e gestão.....	09
3.2. Comunidade educativa: alunos, docentes e pessoal não docente.....	10
3.3. Recursos físicos e digitais.....	17
4. Orientação Educativa e Projecto Pedagógico.....	18
4.1. Oferta educativa e curricular.....	18
4.2. Princípios pedagógicos e inclusivos.....	19
4.3. Estratégias de ensino, avaliação e inovação.....	20
4.4. Objectivos estratégicos e metas do Projecto Educativo.....	22
5. Acompanhamento e Desenvolvimento do Projecto Educativo.....	27
Referências legais e institucionais.....	28

1. INTRODUÇÃO

O Projecto Educativo da Escola Portuguesa de Macau (EPM) constitui o instrumento estratégico de referência que orienta a acção pedagógica, organizacional e institucional da escola. Define, com base em princípios fundadores e metas de desenvolvimento, a identidade da EPM, os seus compromissos com a qualidade educativa e os seus objectivos de melhoria contínua, para o próximo ciclo trienal.

Cumpra à EPM, em primeira instância, a missão fundamental de garantir aos seus alunos uma escolarização de qualidade equivalente à que é proporcionada em qualquer escola inserida no sistema educativo português. No entanto, o exercício dessa missão deve ser compreendido à luz das circunstâncias históricas, culturais, linguísticas e geográficas específicas que caracterizam Macau. É precisamente dessa dupla perspectiva — a fidelidade ao sistema educativo português e a adaptação ao contexto local — que nasce e se estrutura o Projecto Educativo da EPM.

O presente Projecto Educativo, concebido para vigorar no triénio 2025–2028, pretende:

- Promover o desenvolvimento integral de todos os alunos, assegurando o seu sucesso educativo, o seu bem-estar e a sua preparação para uma cidadania global;
- Assegurar a continuidade das acções bem-sucedidas e boas práticas já consolidadas;
- Estabelecer novas metas de desenvolvimento pedagógico e organizacional;
- Reforçar a identidade da EPM, no respeito pelo princípio da continuidade e da inovação.

Enquanto documento dinâmico, será objecto de monitorização regular e revisão participada, articulando-se com o Plano Anual de Actividades, o Estatuto da EPM, os instrumentos de auto-avaliação institucional e os planos de formação contínua, assumindo-se como eixo estruturante de toda a acção educativa da escola.

2. IDENTIDADE E HISTÓRIA DA ESCOLA

2.1. Enquadramento Legal e Criação da EPM

A EPM tem como entidade titular a Fundação Escola Portuguesa de Macau, instituída através do Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de abril, publicado em Diário da República de Portugal. Trata-se de uma instituição de direito privado e utilidade pública que integra a rede de escolas do Sistema Educativo de Macau, com autonomia reconhecida no contexto da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

A EPM é uma escola particular, com autonomia pedagógica, que assegura o funcionamento integrado dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. O seu funcionamento é legalmente reconhecido através de alvará concedido pelas autoridades competentes da RAEM, em vigor desde 1 de setembro de 1998 e confirmado, a 31 de junho de 2006, através do Alvará n.º 259/98/2006.

A EPM assume, com clareza e empenho, a responsabilidade de promover activamente a língua e a cultura portuguesas, contribuindo para a sua valorização e continuidade na Ásia. Simultaneamente, compromete-se com o respeito e acolhimento de outras matrizes culturais, nomeadamente a língua e cultura chinesas, favorecendo a convivência harmoniosa entre comunidades diversas e promovendo a integração plena no meio em que está inserida.

2.2. Missão, Visão e Valores

A missão da EPM é garantir aos seus alunos uma formação de qualidade, exigente, inclusiva e internacional, orientada pelos princípios do sistema educativo português adaptados às necessidades e potencialidades do contexto de Macau.

Enquanto espaço de formação integral e humanista, a escola visa:

- Assegurar a excelência pedagógica, com base em práticas educativas inovadoras e ajustadas à diversidade dos seus alunos;

- Desenvolver nos alunos as competências-chave do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), com destaque para a autonomia, o pensamento crítico, a responsabilidade social, a criatividade, o domínio linguístico e a literacia digital;
- Reforçar a ligação entre a tradição e a modernidade, mantendo-se fiel aos valores da educação portuguesa, sem descurar as especificidades culturais do contexto envolvente;
- Contribuir activamente para a consolidação da língua portuguesa como idioma de conhecimento, cultura e identidade partilhada, ao serviço da comunidade lusófona e da cooperação internacional.

A EPM ambiciona consolidar-se como uma referência de qualidade pedagógica no espaço luso-chinês, como uma escola de excelência, formadora de cidadãos autónomos, críticos e plurais, com forte preparação académica, linguística e ética. A sua acção educativa é orientada por um conjunto de interesses que reflectem o seu compromisso com a formação integral dos alunos e a construção de uma comunidade escolar inclusiva, crítica, exigente e solidária:

- **Excelência** – promoção de aprendizagens significativas e de elevado rigor académico;
- **Pluralidade cultural** – valorização da diversidade linguística, étnica e cultural;
- **Solidariedade e respeito** – compromisso com os direitos humanos, a empatia e a justiça social;
- **Cidadania** – preparação dos alunos para a participação activa numa sociedade plural, digital e sustentável;
- **Autonomia e pensamento crítico** – incentivo à participação, auto-regulação e aprendizagem ao longo da vida, fomentando a criatividade, a investigação e a capacidade de resolver problemas;
- **Equidade** – garantia de que todos os alunos aprendem, com respeito pelas suas necessidades individuais.



2.3. Evolução Histórica e Papel na RAEM

A EPM foi criada em 1998 com o objectivo de assegurar a continuidade do ensino da língua e da cultura portuguesas, após a transferência da soberania de Macau para a República Popular da China, em 1999. Esta decisão estratégica inscreveu-se no compromisso bilateral entre Portugal e a China, consagrado na Declaração Conjunta Luso-Chinesa, que reconheceu a importância da presença cultural portuguesa no território e o direito à sua preservação.

A EPM situa-se numa região com estatuto jurídico-administrativo próprio, no âmbito do princípio “Um País, Dois Sistemas”. Macau é uma região multicultural, com forte presença das línguas chinesa e portuguesa, sendo o bilinguismo oficial um dos marcos constitucionais da RAEM.

Neste contexto, a EPM desempenha um papel estratégico na promoção da língua portuguesa e no reforço das relações luso-chinesas. A escola evoluiu de uma estrutura inicialmente destinada à comunidade portuguesa para uma instituição multicultural e

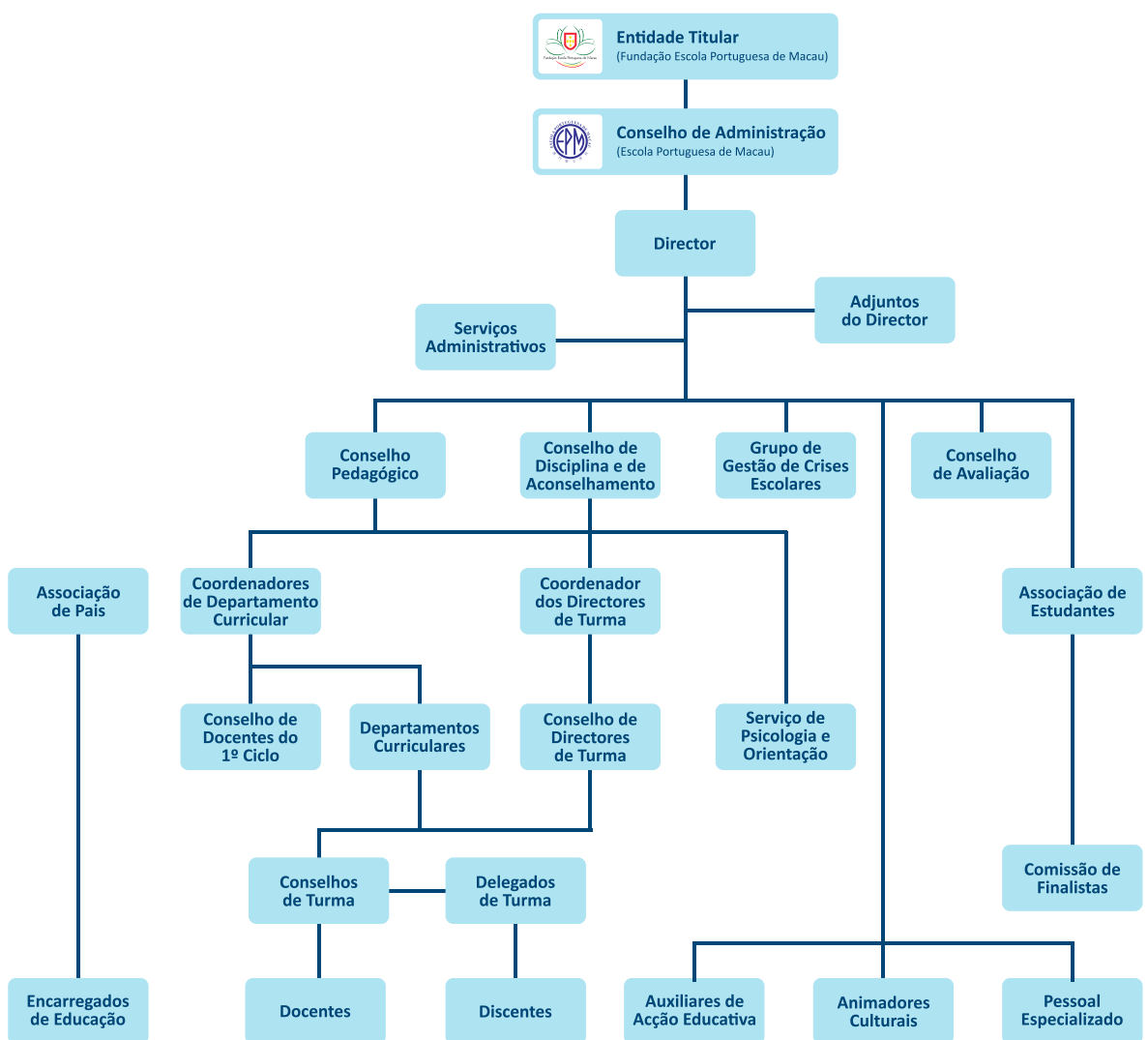
inclusiva, aberta a alunos de diversas nacionalidades e perfis linguísticos. Com a implementação do currículo nacional português e a oferta educativa desde o 1.º ciclo até ao ensino secundário, a EPM garantiu o acesso dos seus alunos ao sistema educativo português e europeu, tornando-se uma referência na região. A consolidação de um corpo docente qualificado, a valorização da formação contínua e a aposta na inovação metodológica permitiram elevar os padrões de desempenho académico e atrair cada vez mais famílias residentes em Macau.

No contexto da RAEM, a EPM distingue-se como uma escola internacional de matriz portuguesa que articula a sua missão com os valores da educação para a cidadania global, para o diálogo intercultural e para o multilinguismo. A escola integra-se plenamente no sistema de ensino não superior de Macau, estando licenciada pelas autoridades educativas locais e cumprindo os requisitos legais previstos na Lei n.º 15/2020.

3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1. Órgãos de Direcção, Gestão e Estrutura Pedagógica

A EPM estrutura-se em diferentes órgãos de direcção, gestão e coordenação, em articulação permanente, assegurando a coerência e a eficácia da acção educativa:



3.2. Comunidade Educativa

A EPM tem vindo a afirmar-se como uma escola de referência no contexto educativo da RAEM, reunindo uma comunidade educativa heterogénea, internacional e plurilingue.

Alunos

A Escola Portuguesa de Macau desenvolve a sua acção num território de forte densidade histórica e cultural, onde o património luso-chinês constitui uma matriz identitária. A escola acolhe actualmente 810 alunos (dados de setembro de 2025), dos quais cerca de 57% têm o português como segunda língua. Esta diversidade exige práticas pedagógicas diferenciadas e uma abordagem intercultural assumida.

A EPM destaca-se pelos seus elevados níveis de sucesso escolar:

- Taxas de sucesso superiores a 94% em todos os anos de escolaridade, à excepção do 11.º ano;
- Mais de 90% dos alunos ingressam na 1.ª opção de acesso ao ensino superior em Portugal;
- Crescimento contínuo da procura, com aumento de 44% no número de turmas entre 2010 e 2024.

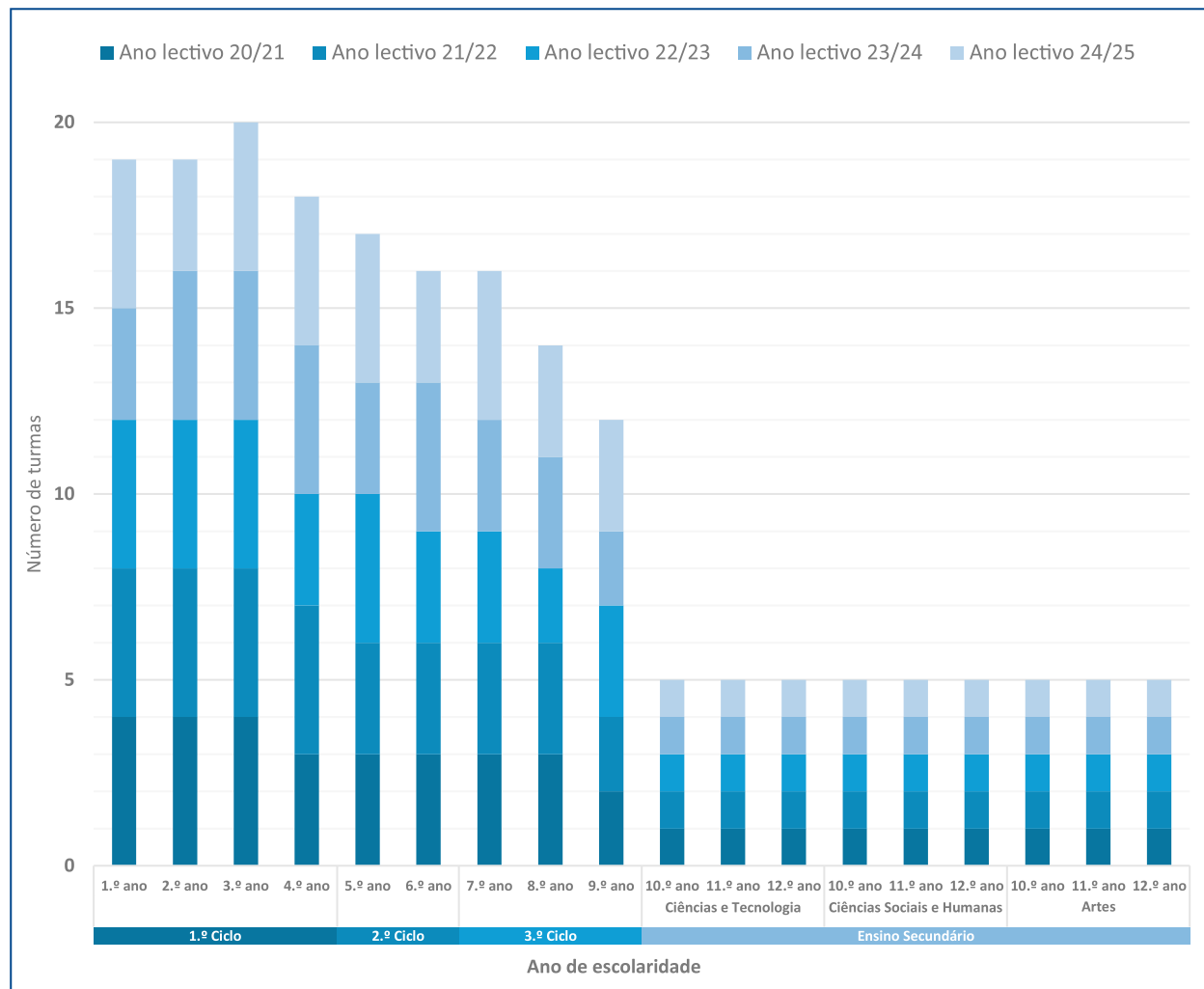
Desde a sua criação, no ano lectivo 1998/1999, a EPM vivenciou uma redução inicial de alunos, em razão do declínio da comunidade de língua portuguesa. A partir de 2011/2012, houve um crescimento gradual do número de matrículas, resultando numa população estudantil diversificada tanto por ciclo como por nacionalidades.

Distribuição dos alunos por nacionalidade nos últimos cinco anos lectivos

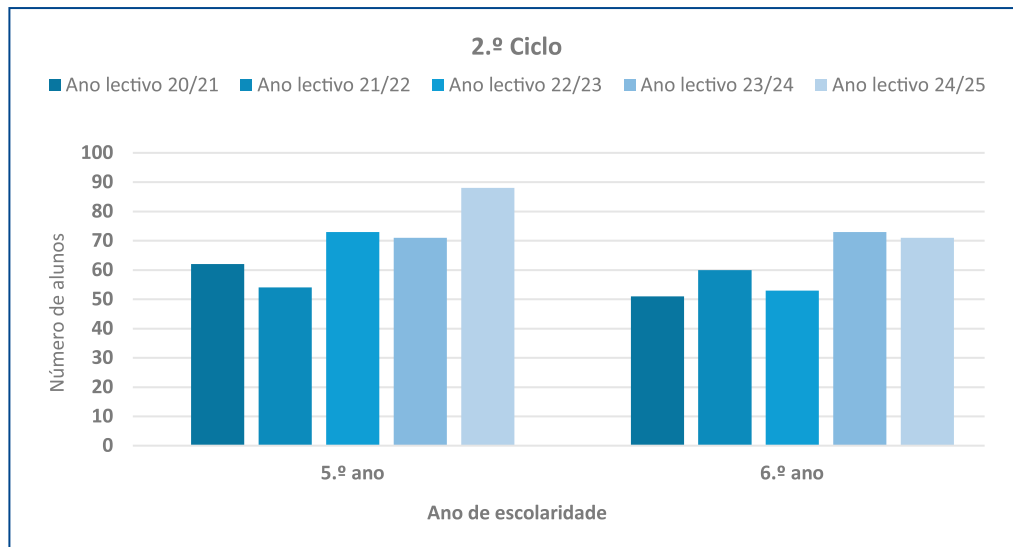
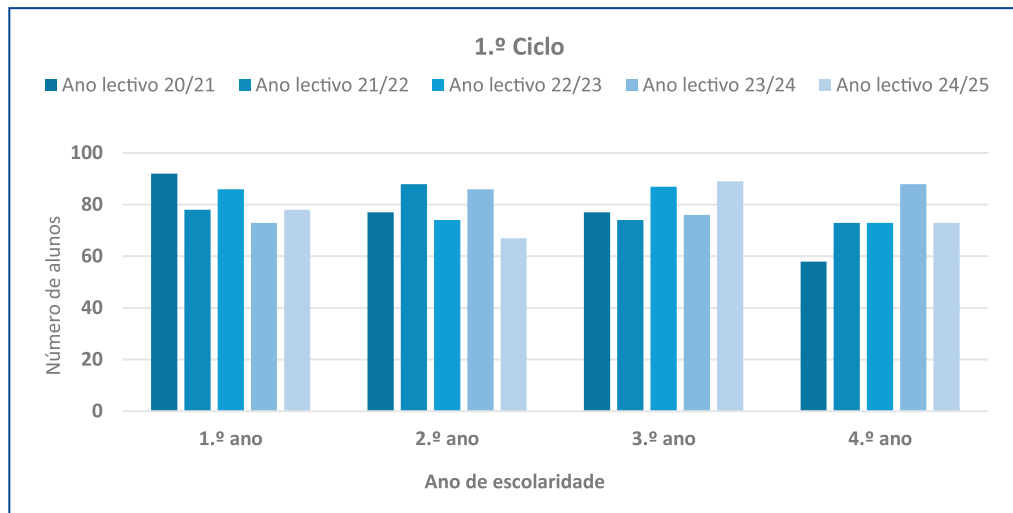
Nacionalidade	Ano lectivo 20/21					TOTAL	Ano lectivo 21/22					TOTAL	Ano lectivo 22/23					TOTAL	Ano lectivo 23/24					TOTAL	Ano lectivo 24/25					TOTAL
	1C	2C	3C	ES	1C		2C	3C	ES	1C	2C		3C	ES	1C	2C	3C		ES	1C	2C	3C	ES		1C	2C	3C	ES		
Portuguesa	190	73	114	80	457	186	80	128	91	485	203	91	110	91	495	204	91	110	91	496	203	75	82	50	410					
Chinesa	102	28	15	9	154	121	35	17	8	181	110	47	32	9	198	110	47	32	9	198	104	77	85	11	277					
Americana	1	1			2	1	1			2	2				2	2				2					0					
Angolana				2	2	3			1	4	3	2	2	6	13	3	2	2	6	13	1	2	3	2	8					
Australiana	1				1	1				1		1			1		1			1			1		1					
Bielorrussa		1			1		1			1					0					0			1		1					
Brasileira	3	3	1	3	10	3	2	1	2	8	1	2	2	1	6		2	2	1	5	1	2		1	4					
Britânica	2	2			4	2	1	1		4		1	1		2		1	1		2					0					
Cabo-verdiana		1	2	1	4		1	3	1	5			1	2	3			1	2	3			1	2	3					
Canadiana	2				2					0					0					0					0					
Colombiana			1		1			1		1					0					0					0					
Espanhola			1		1					0					0					0					0					
Filipina		1	2	3	6			1	2	3			2	2				2	2	2				2	2					
Francesa				2	2	1			2	3					0					0					0					
Guineense			1		1					0		1		1	2		1		1	2		2			2					
Indonésia		1		1	2				1	1	2			1	3	2			1	3	2				2					
Italiana			1		1		2	1	1	4			1		1			1		1	1		1		2					
Japonesa	2				2	3				3	1				1	1				1		1			1					
Moçambicana			1		1				1	1			1	1						0	1	1	1		3					
Panamenha					0					0			1	1					1	1				1	1					
Russa	2	2		1	5	4	2	2		8		1	3		4		1	3		4		1	1	1	3					
São-tomense			2		2	1		1	1	3	1			2	3	1			2	3					0					
Taiwanesa				1	1					0	1				1	1				1					0					
Timorense	1				1	1			1	2		1			1		1			1					0					
Venezuelana					0					0					0				1	1					0					

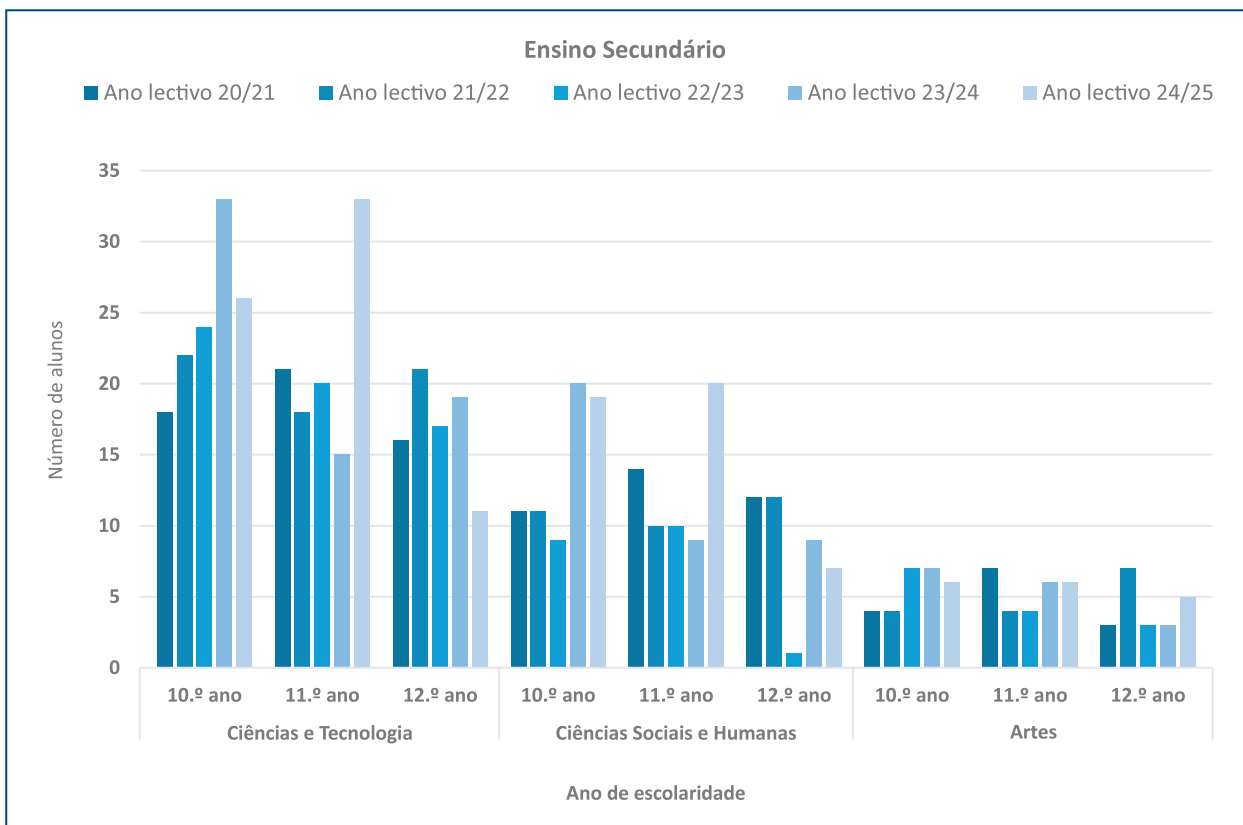
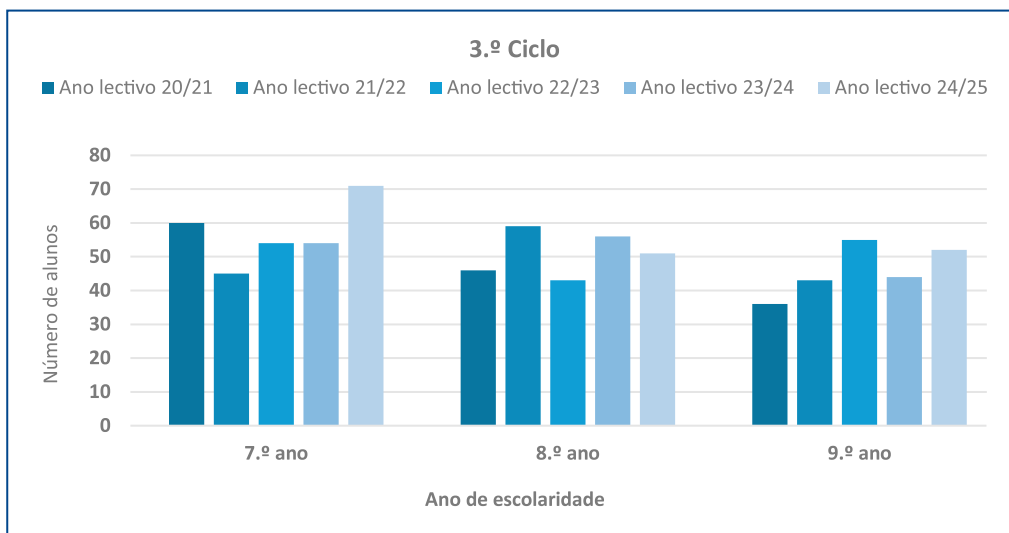
1C – 1.º Ciclo do Ensino Básico 2C – 2.º Ciclo do Ensino Básico 3C – 3.º Ciclo do Ensino Básico ES – Ensino Secundário

Evolução do número de turmas nos últimos cinco anos lectivos



Evolução do número de alunos por ciclo nos últimos cinco anos lectivos

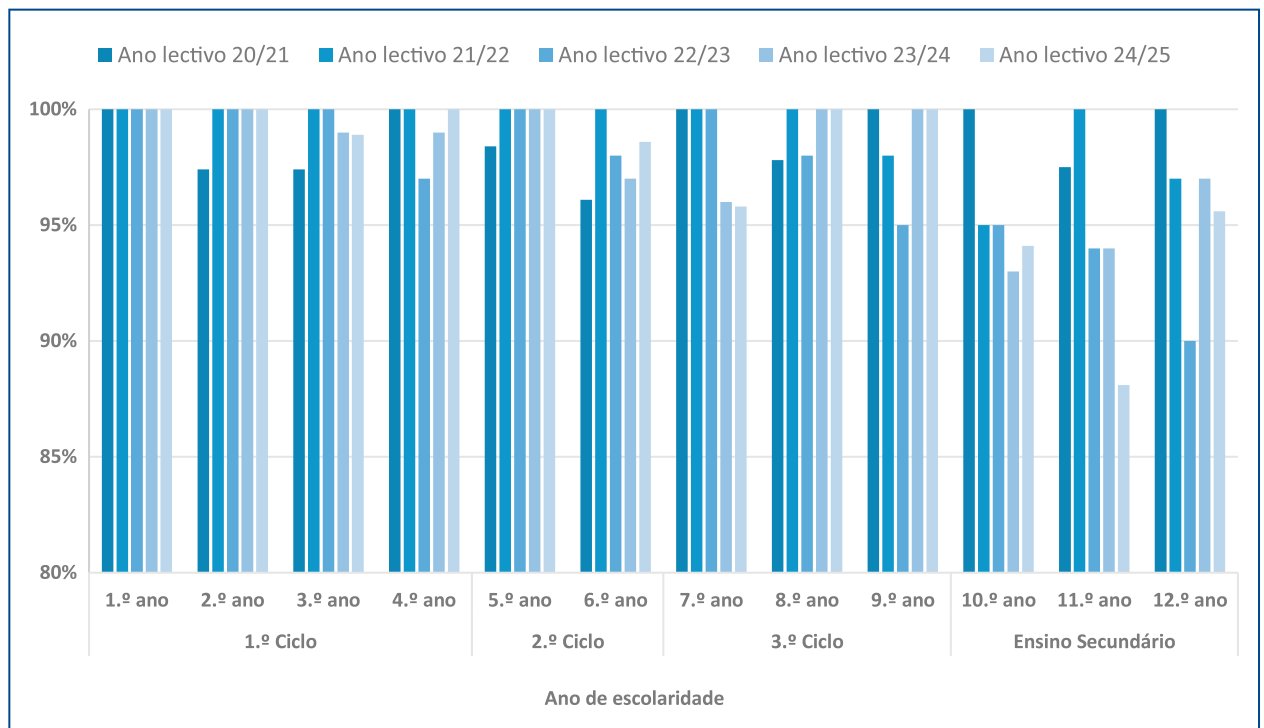




Resultados escolares

A EPM apresenta taxas de sucesso escolar consistentes.

Taxa de sucesso escolar nos últimos cinco anos lectivos



A escola obteve ainda resultados acima da média nacional em grande parte dos exames nacionais realizados, especialmente nas disciplinas de Matemática A, Matemática B, Português, PLNM, Biologia e Geologia e Geometria Descritiva. Os alunos candidatos à primeira fase do ingresso no ensino superior foram todos admitidos na primeira opção, à excepção de uma aluna.

Docentes

O corpo docente é composto maioritariamente por professores com formação em Portugal, integrando também profissionais recrutados localmente. A maioria possui qualificação profissional reconhecida pelo Ministério da Educação de Portugal e experiência internacional.

Caracterização do pessoal docente no ano letivo 24/25

Habilitações académicas/ Profissionais		Categoria		Distribuição por Departamento*	
Doutoramento	03	Nível 1	41	1.º Ciclo	20
Mestrado	29	Nível 2	11	Línguas	23
Licenciatura	49	Nível 3	08	Ciências Sociais e Humanas e Cidadania	09
Bacharelato	02	Nível 4	13	Matemática e Ciências Experimentais	17
Profissionalizados	83	Nível 5	10	Expressões	11

* Inclui 4 docentes do 1.º ciclo a leccionar nas escolas luso-chinesas, ao abrigo de protocolo com a DESDJ (não estão contabilizados o Director e as duas Adjuntas do Director).

Pessoal não docente

A escola conta com uma equipa administrativa, técnica e auxiliar, organizada em função das necessidades pedagógicas, operacionais e de apoio aos alunos, conforme previsto no Estatuto da EPM.

Caracterização do pessoal não docente no ano lectivo 24/25

	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	12.º ano
SPOEE	00	00	02	00
Especializado	00	00	05	01
Administrativo	00	01	01	08
Educação Especial	01	02	04	00
Pessoal auxiliar: 16 operacionais				

Encarregados de educação

O perfil dos encarregados de educação é diverso, reflectindo a multiculturalidade do território. Muitos são falantes de chinês ou inglês, pelo que a escola adopta medidas de comunicação bilingue e iniciativas de envolvimento parental diferenciadas.

A EPM promove um modelo de cooperação activa com as famílias, assente no diálogo, na transparência e no respeito mútuo. São incentivadas formas regulares e estruturadas de contacto, tais como: reuniões com directores de turma, plataformas digitais de informação e acompanhamento e participação em eventos escolares.

3.3. Recursos Físicos e Digitais

A EPM tem vindo a actualizar a sua estrutura e a sua plataforma tecnológica e digital, dispondo de:

- Sistema INOVAR⁺ (gestão académica);
- Plataforma DCS–Horários;
- Salas equipadas com videoprojectores, computadores e quadros digitais;
- Laboratórios de ciências, física, química e matemática;
- Salas de informática, de educação visual, de desenho e de educação musical;
- Biblioteca;
- Centro de Formação (iniciado em novembro de 2024);
- Áreas de recreação, sala multiusos e auditório bem equipados;
- Planeamento de reforma e expansão baseadas nas necessidades crescentes.

4. ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E PROJECTO PEDAGÓGICO

4.1. Oferta Educativa e Curricular

A EPM oferece o currículo nacional português, do 1.º ao 12.º anos, com base na Portaria n.º 302/2021, de 15 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 55/2018, na sua última redação, ajustados para integrar as especificidades culturais e linguísticas da RAEM, respeitando as seguintes directrizes:

- Estruturação por anos, ciclos e disciplinas, de acordo com as Aprendizagens Essenciais (AE);
- Planeamento articulado com o PASEO;
- Organização dos tempos lectivos e das cargas horárias em conformidade com os parâmetros legais portugueses e as exigências regulatórias da RAEM.

A gestão do currículo é assegurada pelos departamentos curriculares, coordenadores de ciclo e conselhos de turma, conforme previsto no Estatuto da EPM.

No ensino secundário, a oferta inclui cursos científico-humanísticos, concebidos para preparar os alunos para a continuação dos estudos no ensino superior, tanto em instituições portuguesas quanto internacionais.

A EPM assegura o funcionamento dos seguintes níveis de ensino:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º ao 4.º anos)
- 2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos)
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º ao 9.º anos)
- Ensino Secundário (10.º ao 12.º anos) – cursos científico-humanísticos de Ciências, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais.

Actividades extracurriculares disponibilizadas pela EPM

DESPORTIVAS	Basquetebol	CULTURAS	Clube de Ciências
	Escalada		Clube de Robótica
	Esgrima		Clube de Fotografia
	Futebol		Clube de Teatro
	Ginástica		Danças Tradicionais Folclóricas Portuguesas
	Ioga		Desenho e Ilustração
	Karaté		Desenho da Figura Humana
	Meditação		Expressão Plástica
	Natação		GuZheng
	Rugby		Horta Biológica
	Voleibol		Oficina da Música Tuna EPM
	Xadrez		Pintura em Porcelana e Vidro
			Portugarte

4.2. Princípios pedagógicos e inclusivos

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54/2018, na sua última redação, a EPM adopta uma política de educação inclusiva que reconhece a diversidade como valor educativo. A escola adopta uma lógica de prevenção, intervenção precoce e acompanhamento contínuo, com base em critérios de equidade e justiça educativa. As medidas implementadas incluem:

- Utilização de medidas universais e selectivas de apoio aos alunos: diferenciação pedagógica universal e adequações curriculares e metodológicas;
- Flexibilização do currículo com base no PASEO;
- Planos de apoio individualizados;
- Apoio especializado através do Serviço de Psicologia, Orientação e Ensino Especial - SPOEE (psicólogo, agentes de aconselhamento escolar e professores de ensino especial).

A equipa multidisciplinar e os docentes de ensino especial actuam em articulação com os docentes e os encarregados de educação, assegurando respostas adequadas às necessidades de todos os alunos.

4.3. Estratégias de Ensino, Avaliação e Inovação

A estratégia de ensino visa uma pedagogia centrada no aluno, promovendo o seu desenvolvimento global e valorizando a diversidade de ritmos, estilos e contextos de aprendizagem. Deste modo procura-se garantir uma resposta eficaz, equitativa e inovadora face aos desafios educativos do século XXI.

A educação para a cidadania constitui um eixo estruturante da missão educativa da EPM, transversal a todo o currículo e a todas as dimensões do desenvolvimento integral dos alunos. Articula-se com os princípios da formação cívica, ética, social, emocional e cultural, promovendo a construção de cidadãos autónomos, críticos, responsáveis e solidários. No contexto multicultural e internacional da RAEM, a cidadania é vivida de forma plural e dinâmica, implicando o respeito pela diversidade, o reconhecimento das identidades e a promoção da convivência democrática.

A educação para a cidadania é implementada na EPM de forma:

- **Curricular**, através da disciplina de Educação Cívica e Desenvolvimento;
- **Transversal**, em articulação com todas as áreas disciplinares e através de práticas interdisciplinares;
- **Projecto**, por meio de iniciativas promovidas por clubes, serviços, comissões e em articulação com parceiros externos.

Os projectos e actividades neste âmbito são apresentados no Plano Anual de Actividades (PAA), em articulação com o Projecto Educativo e o Estatuto da EPM, assegurando coerência e integração pedagógica.

A avaliação das aprendizagens assume uma função reguladora do processo de ensino e aprendizagem, promovendo a auto-regulação, o *feedback* construtivo e a melhoria contínua, privilegiando:

- A avaliação formativa e contínua, com *feedback* frequente;
- A avaliação sumativa, regulada por critérios definidos e aprovados em Conselho Pedagógico, com especial atenção aos alunos com necessidades específicas ou com português língua não materna (PLNM);

- A auto-avaliação e hetero-avaliação, como práticas promotoras da autoregulação e da autonomia do aluno;
- A articulação com o Sistema Nacional de Avaliação Externa (provas ModA, provas finais de ciclo e exames nacionais).

As salas de estudo representam um reforço essencial no acompanhamento dos alunos do ensino básico e secundário. Este recurso funciona fora do horário lectivo e proporciona um espaço estruturado onde os alunos podem desenvolver tarefas escolares, esclarecer dúvidas e avançar com projectos, com o apoio directo de professores das várias disciplinas. Paralelamente, os apoios educativos centram-se em alunos com menor autonomia ou que enfrentam dificuldades de aprendizagem, oferecendo suporte específico nas áreas de línguas e matemática. Estas medidas visam promover o sucesso escolar, responder às necessidades educativas individuais e garantir uma aprendizagem mais sólida e inclusiva.

Por fim, a EPM aposta decididamente na inovação educativa e tecnológica, integrando o digital como recurso e linguagem pedagógica. O Plano de Acção para o Desenvolvimento Digital da Escola, aprovado em 2021, constitui o principal instrumento de transição digital da instituição.

Entre as práticas mais relevantes destacam-se:

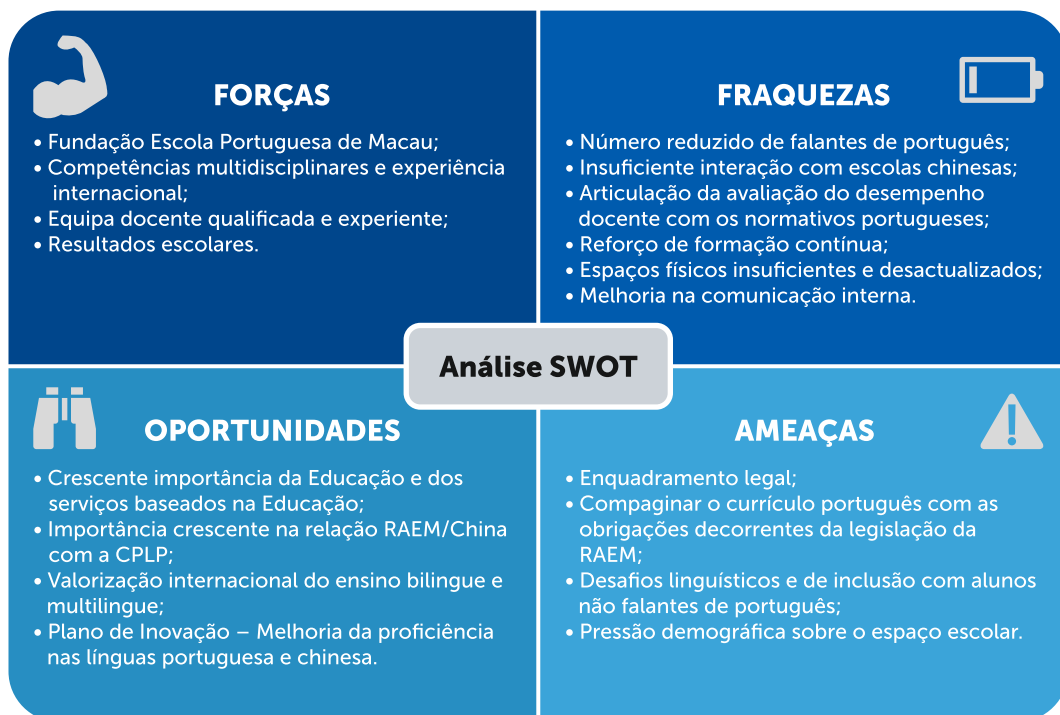
- A utilização de plataformas digitais;
- A promoção da literacia digital e do uso responsável da tecnologia pelos alunos;
- A experimentação de ambientes de aprendizagem flexíveis, dinâmicos e criativos;
- A formação contínua dos docentes nas áreas da pedagogia digital, inteligência artificial na educação e segurança *on-line*.

4.4. Objectivos Estratégicos e Metas do Projecto Educativo

A elaboração do Projecto Educativo da EPM parte de um processo reflexivo sustentado numa análise SWOT, que permite identificar os pontos fortes e fracos da escola, bem como as oportunidades e ameaças do seu contexto educativo, sociocultural e institucional.

Esta matriz estratégica constitui uma ferramenta fundamental para o diagnóstico interno e externo, permitindo alinhar a visão da escola com os seus recursos, desafios e potencial de desenvolvimento. A análise foi realizada com base:

- Na auto-avaliação institucional da EPM;
- Nos dados estatísticos relativos à população escolar, aos resultados académicos e à organização interna;
- Nos contributos da direcção, órgãos pedagógicos e documentos estruturantes, nomeadamente o PADE 2024–2027, o Estatuto da EPM e a legislação portuguesa e da RAEM.



Ao identificar os factores internos que facilitam ou dificultam a concretização da missão educativa, e os factores externos que influenciam a sustentabilidade e inovação da escola, esta análise orienta as decisões estratégicas previstas para o triénio 2025–2028, promovendo a melhoria contínua, a excelência pedagógica e a projecção internacional da EPM.

Para cumprir a sua missão, concretizar a sua visão e colmatar as fragilidades identificadas, a EPM continuará a actuar em três eixos estratégicos:



Eixo de Acção I Organização e gestão escolar			
OBJECTIVOS	ACÇÕES	METAS	INSTRUMENTOS/INDICADORES
Assegurar uma gestão estratégica dos recursos humanos, adequada às necessidades pedagógicas e organizativas.	<p>Optimização da distribuição de serviço docente / não docente.</p> <p>Promoção da estabilidade e da valorização das equipas através de planos de integração.</p> <p>Reforço do plano anual de formação, definindo prioridades formativas.</p> <p>Criação de mapas de tempos de Trabalho de Escola (TE).</p> <p>Resolução de um sistema de avaliação de desempenho docente viável para o sistema educativo português.</p>	<p>Obter uma taxa de ajustamentos posteriores inferior a 10% até final de Outubro, face ao planeamento inicial.</p> <p>Implementar um plano de acolhimento e integração para novos colaboradores.</p> <p>Oferecer pelo menos quatro acções de formação por ano lectivo dirigidas ao pessoal docente.</p> <p>Assegurar uma taxa mínima de participação de 80% dos profissionais em pelo menos uma formação anual.</p> <p>Divulgação de mapas de distribuição de serviço não lectivo.</p>	<p>Número de reestruturações necessárias ao longo do ano.</p> <p>Nível de aplicação do plano de acolhimento.</p> <p>Registo da frequência de acções de formação.</p> <p>Relatório de monitorização do Plano de Formação.</p>
Melhorar os mecanismos de divulgação interna da informação.	<p>Proceder a uma divulgação mais abrangente dos documentos estruturantes.</p> <p>Actualização da pasta digital partilhada para a divulgação de todos os documentos estruturantes da escola e de todos os documentos técnicos e pedagógico necessários à prática lectiva.</p> <p>Criação do arquivo digital de todos os departamentos (com acesso aos docentes).</p> <p>Utilização das tecnologias digitais para reforçar a comunicação institucional interna.</p>	<p>100% da comunidade educativa deverá ter conhecimento dos documentos estruturantes.</p> <p>Criação do <i>e-mail</i> institucional do aluno.</p> <p>Criação de <i>mailing list</i> institucional de docentes, não docentes e discentes.</p> <p>Circulação de toda a informação interna através do <i>e-mail</i> institucional (convocatórias, mapas, relatórios, etc.).</p>	<p>Reunião geral anual para divulgação.</p> <p>Efectiva actualização das pastas digitais partilhadas.</p> <p><i>Mailing list</i> institucional de docentes, não docentes e discentes.</p>
Valorizar a acção das lideranças intermédias.	<p>Consolidação do sistema de gestão, ancorado na estrutura organizacional constante no Estatuto da EPM.</p> <p>Revisão dos documentos estruturantes da escola, tendo em vista a uniformização de procedimentos, a desburocratização e a melhoria dos serviços prestados.</p>	<p>Rever todos os documentos estruturantes da EPM.</p> <p>Redefinir a estrutura organizativa dos departamentos curriculares, unificar a coordenação de directores de turma, ajustar a carga horária atribuída aos diferentes cargos.</p>	<p>Número de documentos revistos e validados.</p> <p>Alteração da estrutura organizativa.</p>

Eixo de Acção II Prática pedagógica, inovação e compromisso com o sucesso

OBJECTIVOS	ACÇÕES	METAS	INSTRUMENTOS/ INDICADORES
Promover aprendizagens significativas com base nas AE e no PASEO.	<p>Reforço da articulação horizontal e vertical entre ciclos e disciplinas, para sequencialidade dos conteúdos programáticos.</p> <p>Implementação de estratégias de ensino diferenciadas.</p> <p>Análise sistemática dos resultados escolares.</p> <p>Desenvolvimento de metodologias activas centradas no aluno.</p>	<p>Reuniões preparatórias de docentes de diferentes ciclos e departamentos curriculares, no início do ano lectivo.</p> <p>Garantir continuidade e coerência nos conteúdos entre os diferentes níveis de ensino.</p> <p>Incentivar o trabalho colaborativo, projectos e resolução de problemas em sala de aula.</p>	<p>Planificações anuais das disciplinas.</p> <p>Taxa de sucesso por ciclo e disciplina.</p> <p>Resultados nas provas ModA, provas finais de ciclo e exames nacionais.</p>
Promover o sucesso escolar.	<p>Implementar medidas de apoio e suporte à aprendizagem.</p> <p>Consolidação de práticas de educação inclusiva.</p> <p>Acções de melhoria da proficiência das línguas portuguesa e chinesa.</p> <p>Adaptação curricular e metodológica para alunos PLNM.</p> <p>Promover a educação para a cidadania.</p> <p>Garantir a diversidade da oferta educativa.</p> <p>Integração da biblioteca escolar como referência em actividades de divulgação da língua portuguesa.</p> <p>Promover o envolvimento activo das famílias no percurso escolar dos alunos.</p>	<p>Optimizar a gestão dos serviços de acompanhamento de alunos.</p> <p>Optimizar a gestão dos recursos relativos às salas de estudo.</p> <p>Expandir os recursos e estratégias específicas para o ensino do português como língua não materna e para o ensino do mandarim.</p> <p>Aumentar a participação dos alunos em iniciativas de cidadania e responsabilidade social.</p> <p>Alcançar uma taxa de participação superior a 70% em todas as reuniões com encarregados de educação.</p>	<p>Caracterização dos alunos sinalizados/acompanhados.</p> <p>Oferta educativa da escola.</p> <p>Taxas de atendimento aos EE.</p> <p>Actas de reuniões de encarregados de educação.</p> <p>Actas.</p> <p>Relatórios de avaliação.</p> <p>Número de alunos com medidas de apoio com sucesso.</p> <p>Registos de requisição da biblioteca.</p>
Incentivar a inovação metodológica e a integração significativa do digital no ensino e na aprendizagem.	<p>Implementação das medidas do PADDE.</p> <p>Integração sistemática das competências digitais no processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Promoção da literacia digital.</p>	<p>Aumentar o uso de recursos tecnológicos e materiais diversificados nas aulas.</p>	<p>Planificações anuais das disciplinas.</p> <p>PAA.</p>
Trabalho colaborativo.	<p>Consolidar práticas de colaboração docente com vista à eficácia organizacional e ao sucesso escolar.</p>	<p>Implementar espaços digitais colaborativos e tempos de articulação para o planeamento e partilha de recursos didáticos.</p>	<p>Relatórios de coordenação pedagógica.</p> <p>Registos de actividades de articulação dos docentes.</p>

Eixo de Acção III Qualidade do serviço educativo e impacto na comunidade			
OBJECTIVOS	ACÇÕES	METAS	INSTRUMENTOS/ INDICADORES
Reforçar a ligação da escola à comunidade local, à cultura portuguesa e à rede de cooperação internacional, consolidando os mecanismos de divulgação externa de informação.	<p>Dinamização de eventos culturais.</p> <p>Estabelecimento de parcerias com universidades, empresas e associações.</p> <p>Promoção do papel da EPM como espaço intercultural.</p> <p>Continuação das publicações Tempus e Modus e Momentum.</p> <p>Actualização do sítio electrónico da escola e da página do Facebook.</p>	<p>Manter a regularidade temporal das publicações da EPM.</p> <p>Optimizar a organização e actualização do sítio electrónico e da página do Facebook.</p> <p>Estabelecer 5 projectos de parceria com universidades, empresas ou associações.</p> <p>Manter o número de eventos culturais organizados anualmente.</p>	<p>Número de parcerias estabelecidas.</p> <p>Taxa de envolvimento da comunidade nos eventos escolares.</p> <p>Participação da escola em projectos de cooperação.</p> <p>PAA.</p>

5. ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO EDUCATIVO

A eficácia do Projecto Educativo da EPM depende da sua implementação coerente, monitorização sistemática e avaliação participada, assegurando o alinhamento entre os objectivos estratégicos definidos e as práticas quotidianas.

Este Projecto Educativo tem uma vigência de três anos, com início no ano lectivo de 2025/2026 e término no final do ano lectivo 2027/2028. Será objecto de:

- Acompanhamento anual através dos relatórios de auto-avaliação;
- Avaliação intercalar, no final do 2.º ano de vigência;
- Avaliação final, no terceiro ano.

O Projecto Educativo tem uma vigência de três anos, mas poderá ser objecto de revisão extraordinária, sempre que:

- Haja alterações significativas no contexto educativo ou legislativo;
- Se verifique a necessidade de ajustamentos estruturais;
- For recomendado pelo Conselho Pedagógico ou pelo Director.

Os resultados da avaliação final serão documentados em relatório próprio, disponibilizado à comunidade educativa e utilizado como base para a renovação ou reformulação do projecto para o ciclo seguinte.

O Projecto Educativo da EPM constitui mais do que um documento orientador — é uma afirmação de identidade, uma definição de prioridades e um compromisso conjunto com a qualidade, a inclusão e a inovação no processo educativo.

A sua implementação requer uma acção coordenada entre todos os intervenientes da comunidade educativa, pois só assim será possível concretizar a visão delineada neste ciclo estratégico.

Apresentado em Conselho de Curadores
Macau, 9 de Dezembro de 2025

Aprovado em Conselho de Administração
Macau, 24 de Março de 2026

Referências legais e institucionais

Legislação portuguesa

- Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (na sua actual redacção) – Aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE).
- Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de Abril (na sua redacção actual) - Procedeu à criação e organização da Fundação Escola Portuguesa de Macau.
- Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro – Aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (na sua actual redacção) – Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino públicos da Educação Pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro – Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Agosto (na sua actual redacção) – Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Agosto (na sua redacção actual) – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua concepção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto (na sua actual redacção) – Procedeu à regulamentação das ofertas educativas do Ensino Básico, definindo as regras e procedimentos da concepção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de Agosto (na sua actual redacção) - Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Agosto.
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 18 de Julho – Homologa as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico.
- Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de Agosto - Homologa as Aprendizagens Essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Sócioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais.
- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de Julho – Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
- Portaria n.º 302/2021 de 15 de Dezembro - Aprova os princípios orientadores da concepção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo próprio da Escola Portuguesa de Macau.
- Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de Julho – Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa das aprendizagens.

Legislação da RAEM

- Lei n.º 9/2006, de 26 de Dezembro – Aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior.
- Lei n.º 3/2012, de 19 de Março - Define o quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do regime escolar local do ensino não superior.
- Regulamento Administrativo n.º 15/2014, de 30 de Junho (na sua redacção actual) - Define o quadro da organização curricular dos níveis de ensino infantil, primário, secundário geral e secundário complementar da educação regular do regime escolar local.
- Regulamento Administrativo n.º 28/2020, de 27 de Julho - Aprova o sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local.

- Regulamento Administrativo n.º 29/2020, de 27 de Julho – Define o regime do ensino especial.
- Lei n.º 15/2020, de 31 de Agosto - Estabelece o estatuto das escolas particulares do ensino não superior, bem como a alteração das respectivas entidades titulares.

Documentos estruturantes da EPM

- Estatuto do Conselho de Administração da EPM.
- Estatuto da Escola Portuguesa de Macau.
- Plano de Acção e Desenvolvimento Estratégico.
- Plano de Acção para o Desenvolvimento Digital da Escola.
- Regulamento do Aluno.
- Regulamento Interno de Avaliação das Aprendizagens dos Alunos.

Referências adicionais

- Agência Nacional para a Qualificação, I.P. – “Projectos educativos: elaboração, monitorização e avaliação - Guião de apoio”
- Projecto ESCXEL – Rede de Escolas de Excelência – “Projectos Educativos – para um modelo da sua elaboração”

